

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 1545, DE Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de setembro de 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, FUNDOS MUNICIPAIS, INSTITUTO DE PENSÃO E CÂMARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no limite de 07% (sete por cento) do Orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura, Fundo Municipais, Instituto de Pensão (IPAMC) e Câmara Municipal, que tornaram-se insuficientes para o término do exercício corrente.

Art. 2º - A Abertura de Crédito que refere-se o art. 1º são provenientes de anulação de dotações orçamentárias do referido orçamento.

Art - 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de setembro de 2010.

Maria Helena Coelho Pinto
Presidente da Câmara